

DESPACHO
Lido no expediente da 9ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 04/04/23

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA

INDICAÇÃO Nº 50/2023

Ementa: Reitero a indicação nº 004 de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, que solicita a retirada de um poste de iluminação em local inapropriado, na Rua Bela Vista.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

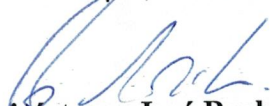
O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos. Do art. 92 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Jose de Figueiredo, para os órgãos competentes viabilize o serviço de retirada de um poste de iluminação em local inapropriado.

JUSTIFICATIVA

O poste de iluminação está em um local inapropriado, na Rua Bela Vista, de frente à Delegacia Civil. O mesmo atrapalha o tráfego dos carros, motos e pedestres, pois se localiza no meio da rua. Peço que seja retirado para que melhore a passagem no local.

Obs; Esta mesma indicação vem desde 2018.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de Abril de 2023.


Crisóstomo José Barbosa
Vereador